



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 131/2022  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

**CRENCIAMENTO DE IMOBILIÁRIAS, CORRETORES DE IMÓVEIS E/OU  
PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS  
AVALIAÇÕES**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento de Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Profissionais habilitados para a realização de Futuras e Eventuais Avaliações. Inicialmente passou-se a análise da documentação da Empresa: **AGIL CONSULTORIA E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**. Quanto a documentação apresentada pela empresa, a comissão realizou os seguintes apontamentos: A empresa deixou de apresentar a documentação relativa aos itens 2.1.1.9, 2.1.1.9.1 e 2.1.1.12. Desta forma, o credenciamento da empresa está **INDEFERIDO**, podendo o preposto enviar os documentos faltantes ou em desconformidade com o edital, condicionado ao prazo limitado durante a validade do presente chamamento público, ou seja, até 16/11/2023. Passando para análise da documentação da empresa **CAMILA SYPRIANY FRARE – AVALIART**. Quanto a documentação apresentada pela empresa, a comissão realizou os seguintes apontamentos: A empresa deixou de apresentar a documentação relativa ao item 2.1.1.9.1. Desta forma, o credenciamento da empresa está **INDEFERIDO**, podendo o preposto enviar os documentos faltantes ou em desconformidade com o edital, condicionado ao prazo limitado durante a validade do presente chamamento público, ou seja, até 16/11/2023. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 16/11/2023, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 03 de janeiro de 2023

**Bethania Kutcher de Souza**  
Membro

**Lucas Parizotto Rossi**  
Membro

**Silvana Schmidt**  
Membro

**Lucas Filipini Chaves**  
Presidente